

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 168

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/04/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO:

- a [Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019](#);
- a [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#);
- o Processo SEI nº 53400-102347/2024-25; e
- o Processo SEI nº 53400-003444/2025-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, por força do art. 37, § 14, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e dos arts. 1º e 16 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a empregada abaixo identificada, do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: EUVANIS DE SOUSA MORENO SILVA

Emprego: AC/Analista de Suporte em Comunicação

Matrícula EBC: 11176

Matrícula SIAPE: 1290605

CPF: ***.548.***-53

Data de Admissão: 15/10/1980

Lotação: Coordenação de Benefícios e Previdência/Gerência de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas.

Motivo: Aposentadoria por tempo de contribuição.

Filial: Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **08/04/2025**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhaes, Gerente-Executivo(a) - Interino(a)**, em 02/04/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 02/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057549** e o código CRC **F63D212A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-003444/2025-17

SEI nº 0057549